



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 06

**Ata n.º 15**  
2018.08.09

**FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS 1932 - XI MARATONA DE FUTEBOL -  
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel  
Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----  
Deliberação – A Câmara delibera ratificar o despacho de isenção de taxas e apoios à  
realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### XI MARATONA FUTEBOL - FCFELGUEIRAS1932

#### Considerando que:

O Futebol Clube de Felgueiras 1932 pretende realizar uma iniciativa desportiva denominada "XI Maratona de futebol de Sete" na zona Desportiva de Felgueiras, nos dias 27 e 28 de julho de 2018 solicitando para o efeito o apoio da Autarquia

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política desportiva consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que um dos eixos fundamentais do desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pelo apoio e estímulo às associações desportivas, células base do associativismo desportivo que, para além de portadoras de uma entidade social forte, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando nesse setor deficiências do próprio sistema desportivo nacional e que a realização desta iniciativa desportiva é uma forma de valorizar, promover e divulgar o desporto municipal.

A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos, por parte das Autarquias Locais se encontra definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

#### Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento das taxas de utilização, previstas no artigo 19º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, bem como a taxa licença especial de ruído cujo montante importará em 11.261.59€.

Considerando que até à data do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstancia excecional, despache no sentido de aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 24 de julho de 2018.

O Vereador do Pelouro do Desporto

  
(Joel Costa)

À reunião de Câmara.

6.6.18

O Presidente da Câmara,

  
(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Informação** 3381 | HF | 2018  
**De** Chefe Serviços Desporto  
Tânia Sousa  
**Para** Exmo. Senhor Vereador  
Joel Costa

**DESPACHO**

*Cumprido.*  
*mpul*  
*24/7/18*

*8*

Requerente: Futebol Clube de Felgueiras 1932  
Processo/Tipo/Entrada: 4160- 16688/18  
Assunto: XI Maratona de Futebol 7

Felgueiras, 24 de julho 2018

O **Futebol Clube de Felgueiras 1932** pretende realizar uma iniciativa desportiva denominada "**XI Maratona de Futebol de Sete**", na Zona Desportiva de Felgueiras, nos dias **27 e 28 de julho 2018**, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

Considerando que a realização desta iniciativa promove o Desporto no Concelho, sendo um dos direitos das populações respetivas, consignado no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando tratar-se de uma associação de índole desportiva, cujo escopo é o fomento desportivo, em parceria com uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, o evento enquadra-se nos apoios previstos por parte das Autarquias Locais, e encontra-se definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Deste modo propomos superiormente o deferimento do pedido de apoio apresentado pelo clube, indo ao encontro da estratégia da Autarquia na valorização, promoção e divulgação do Desporto municipal.

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

  
(Tânia Sousa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## Mapa

Entidade:	FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS 1932	Evento: XI MARATONA FUTEBOL 7		
	Descrição dos Apoios	Serviço Municipal Consultado	Quantidade Solicitada	Estimativa Total do Apoio
	Isenção de taxa Licença especial de ruído	DGU		26,74
	Isenção de taxas municipais	Serviços de Desporto		11 234,85 €
	<b>TOTAL</b>			<b>11 261,59 €</b>



## XI MARATONA DE FUTEBOL DE SETE

AO S.D. *[Handwritten signature]*  
24/7/18 *[Handwritten signature]*

# XI MARATONA FUTEBOL 7

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNÍCIPE

23 JUL. 2018

REG. 4160 PROC 6688/18

O(a) atendedor(a) *[Handwritten signature]*

ENTRADA Nº \_\_\_\_\_  
PROC AD. Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 11

Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereadora Ana Madeiros  
 Vereadora Rosa Pinto  
 Vereador José Costa  
 C.A.P.  
 OSFP/AF

OUTROS SERVIÇOS \_\_\_\_\_

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_

DUOA  
 DAF

O Futebol Clube de Felgueiras 1932, em parceria, pretende organizar nos dias 27 e 28 de Julho de 2018 a XI Maratona de Futebol de 7.

No seguimento do sucesso das realizações anteriores, nomeadamente, desde o ano 2010 em diante onde reunimos anualmente cerca de 240 atletas e mais de 3000 pessoas no decurso dos jogos realizados na Zona Desportiva de Felgueiras, decidimos repetir esta iniciativa em 2018, a qual tem como principal objetivo promover hábitos de vida saudáveis, nomeadamente através da prática de desporto, e incentivar ao saudável convívio entre as equipas e associações presentes num contexto de competição e acima de tudo de um enorme fair-play.

Neste sentido, e para que seja possível organizar com sucesso a nossa iniciativa, vimos por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a cedência da Zona Desportiva de Felgueiras nos dias 27 e 28 de Julho, mais concretamente, possibilitando a utilização livre dos seguintes equipamentos e espaços das 14h00 do dia 27 até à 01h00 do dia 29 de Julho:

- Campo de Futebol e Pista de Tartan (utilização total);
- Balneários;
- Material desportivo (10 bolas de futebol e 24 coletes);
- Permissão de utilização da área superior (junto às bancadas) para colocação de bar e tendas;
- Pontos de luz e ponto de água (para bar junto à bancada);

- Contentores de resíduos indiferenciados (um contentor grande e dois pequenos);

Solicitamos também a licença especial de som e ruído, devido ao horário dos jogos de sexta-feira, que se prologam até às 02h00m, com a respetiva isenção do valor da taxa.

Gratos pela atenção dispensada ao nosso requerimento, aguardamos por parte da CM Felgueiras um parecer favorável, de modo a que esta iniciativa seja realizada com o sucesso indiscutível das últimas edições.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção do FC Felgueiras 1932,



(Leonel Costa)



# FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS -1932

## XI MARATONA DE FUTEBOL DE SETE

O Futebol Clube de Felgueiras 1932 pretende, em parceria, realizar uma iniciativa desportiva denominada "XI Maratona de Futebol de Sete", requerendo para o efeito a utilização da Zona Desportiva de Felgueiras, nos dias 27 e 28 de julho de 2018.

Considerando que a realização desta iniciativa promove o Desporto no Concelho, sendo este um dos direitos das populações respetivas, consignado no princípio constitucional do Desporto para Todos;


Considerando que neste domínio e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que iniciativas como esta, de cariz social e lúdico-desportivas, fomentam as relações interpessoais e laços de afetividade entre diferentes faixas etárias, permitindo de igual modo o desenvolvimento de mecanismos de coadjuvação, numa jornada de convívio e confraternização;

Considerando ainda tratar-se de uma entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, proponho que a Câmara Municipal de Felgueiras, através dos Serviços de Desporto e Juventude, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando a organização do pagamento das taxas de utilização, nos termos do disposto no artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Em Felgueiras, aos 17 de julho de 2018

O Presidente da Direção,

 CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

23 JUL. 2018

REG. 4161 PROC. 6689/18

Of. (atendedor(a)) *Alfonsa Sousa*


ENTRADA Nº  
PROC AD. Nº 16689/18  
DATA 21/07/2018

Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereadora Ana Madeiros  
 Vereadora Rosa Pinto  
 Vereador Joel Costa

GAP  
 DSPPMFC

OUTROS SERVIÇOS  
O PRESIDENTE

DUOA  
 DAF





Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE**

NOME / DENOMINAÇÃO **FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS 1132** NIF/NIPC **509972233**  
IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE

DOMICÍLIO / SEDE **ESTADU MUNICIPAL DR. MACHADO DE MATOS, Rua D. Manuel I.º**  
CÓDIGO POSTAL **4610-163 FL6** FREGUESIA **U.ª.ª. Margalide (2.ª.ª.ª.)**  
ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE **918700206** FAX

REPRESENTANTE **LEONEL F. P. C. COSTA** NIF **230624252**  
IDENTIFICAÇÃO CIVIL **(202731)** VALIDADE **13-11-2018** TELEFONE E-MAIL

DOMICÍLIO CP -  
SÓCIO-GERENTE  MANDATÁRIO  OUTRO: **Presidente Direcção** PROCURAÇÃO ONLINE

**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -  
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO Pessoas singulares  
No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico  por fax   
por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Descrição do evento: **XI MARATONA DE FUTEBOL DE SETE**

- Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.
- Licença especial de ruído \* Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
  - Licença de recinto \*  Improvisado  Itinerante
  - Licenciamento de ocupação do espaço público, \* com a área de
  - Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de  Felgueiras  Lixa Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
  - Utilização do pavilhão gimnodesportivo de
  - Utilização da piscina municipal de
  - Utilização do Mercado Municipal Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
  - Outros:

- Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:
- Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):
  - Apoio da polícia municipal:
  - Cedência de palco:  Lançamento de fogo\* Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
  - Cedência de barreiras:  Outdoors\*:
  - Cedência de viatura (autocarro)\*:
  - Outros:

\* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.  
Pede deferimento.  
Felgueiras, 23/07/2018

O requerente: **LEONEL F. P. C. COSTA**

**REGISTO DE ENTRADA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPIO

**23 JUL. 2018**

RES. **4162** PROC. **16691/18**

(Não atendedor(a)) **ARZAC AGUIAR**

**DESPACHO**

ENTRADA Nº **16691/18**  
PROC AD. Nº **16691/18**  
DATA: **24/07/2018**

Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereadora Ana Machado  
 Vereadora Rosa Pinto  
 Vereador Joel Costa  
 GAP  DUDA  
 DSP/MPIC  DAF

OUTROS SERVIÇOS **DAF**  
O PRESIDENTE **DAF**

Gabinete do Município